

## AVISO Nº2

### Contratação de Escola 2023/2024

#### Horário n.º 11/P.N.D.

Informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço de técnicos especializados, para o agrupamento de Escolas de Mira, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor.

**A habilitação para o horário é exigida na plataforma sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.**

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de Trabalho a termo resolutivo
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Mira.
Caracterização das funções	Avaliação e intervenção em contexto escolar para o desenvolvimento do potencial de autonomia dos alunos que frequentam as Salas de Ensino Estruturado e outros alunos a necessitar de intervenção, nas atividades de vida diária que decorrem em ambiente escolar (refeições, higiene, entre outras), em múltiplos contextos e com múltiplos parceiros.
Requisitos de admissão	Licenciatura em Terapia Ocupacional, licenciatura em Reabilitação Psicomotora ou Motricidade Humana – Ramo de Educação Especial ou Reabilitação ou licenciatura em Reabilitação ou noutras áreas afins
Crítérios de seleção	- Avaliação de portefólio: 30% - Entrevista de Avaliação de Competências: 35% - Número de Anos de Experiência Profissional na área: 35%
Crítérios de ponderação para a avaliação de portefólio	Habilitação académica e profissional: 5% Licenciatura em Terapia Ocupacional - 15 pontos Licenciatura em Psicomotricidade - 13 pontos

A.

	<p>Licenciatura em Reabilitação Psicomotora - 11 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência profissional efetiva com alunos em agrupamentos de escolas na dependência do ME. 10% (Só será considerado <b>o tempo de serviço devidamente comprovado</b>, com datas de início e final de funções).</li> <li>- Experiência profissional no âmbito das Necessidades Específicas, em particular nos agrupamentos de escolas na dependência do ME. 10%</li> <li>- Claro e conciso, contendo no máximo 7 páginas em arial 12, com espaçamento de 1,5. 5%</li> </ul>
<p>Critérios de ponderação para a entrevista de avaliação de competências</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência profissional: 15%</li> <li>- Capacidade de Comunicação e de relacionamento: 10%</li> <li>- Motivação para o exercício da profissão: 5%</li> <li>- Sentido de responsabilidade: 5%</li> </ul>
<p>Critérios de ponderação para o número de anos de experiência profissional</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mais de 10 anos: 20 pontos</li> <li>- Mais de 4 até 10 anos: 16 pontos</li> <li>- Mais de 2 até 4 anos: 12 pontos</li> <li>- Até 2 anos: 6 pontos</li> <li>- Sem experiência profissional: 2 pontos</li> </ul> <p><b>Nota:</b> Só será considerado <b>o tempo de serviço devidamente comprovado</b>, com datas de início e final de funções.</p>

O Portefólio e o Formulário deverão ser enviados obrigatoriamente para o seguinte email: [direcao@escolasdemira.pt](mailto:direcao@escolasdemira.pt), até ao dia 13 de setembro de 2024, a fim de ser realizada a respetiva avaliação. Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério Entrevista é efetuada por grupos sucessivos, por ordem decrescente de graduação (obtida pela seriação **Portefólio + Número de Anos de Experiência Profissional**).

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação numa classificação final (CF) resultante da soma das classificações parciais, ponderadas obtidas na Avaliação de Portefólio (AP), na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e no

número de Anos de Experiência (AE), de acordo com a seguinte fórmula:  
 $CF=0,3 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times AE$ .

Os resultados obtidos pela aplicação dos critérios de seleção são convertidos numa escala de 0 a 20 valores.

**Nota: juntamente com a lista ordenada dos candidatos admitidos, será publicada na página eletrónica do agrupamento a convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências. A não comparência à entrevista dos candidatos convocados implicará a exclusão liminar dos mesmos.**

### Júri

O procedimento concursal é dirigido por um júri, constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Maria de Lurdes Mesquita
- 1.º Vogal efetivo: Isabel Miranda Quitério
- 2.º Vogal efetivo: Cecília Rato

Vogais Suplentes:

Cláudia Salgado

Isabel Lourenço

Alda Oliveira

- No impedimento ou ausência do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º vogal efetivo.

### Horário a Concurso

Técnico Especializado	Horário a Concurso	N.º de Horas	Duração
Terapeuta Ocupacional	1	18	Anual

Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios de seleção.

**Em caso de empate, os candidatos são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:**

**Primeira prioridade:** candidato com mais tempo de serviço no agrupamento, nas funções a que concorre.

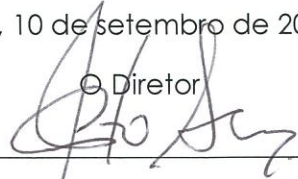
**Segunda prioridade:** candidatos qualificados profissionalmente para o serviço a que se candidatam, que tenham prestado funções com qualificação profissional num dos dois últimos anos letivos imediatamente anteriores ao da data de abertura do concurso em estabelecimentos de educação ou ensino públicos.

**Terceira Prioridade:** candidatos com idade mais elevada.

**Terminado o processo de seleção será publicada na página eletrónica do agrupamento a lista ordenada do concurso.**

Mira, 10 de setembro de 2024

O Diretor



(Carlos Alberto dos Santos Alves)